MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Amadeu de Almeida Weinmann nasceu na cidade de Ijuí, neste Estado, sendo advogado, professor universitário, escritor, cidadão de profunda cultura e atuação no contexto socioeconômico de nossa cidade e do nosso Estado.

Filho de Amadeu Ferreira Weinmann, respeitável médico da cidade de Ijuí, que foi eleito e exerceu o mandato de Deputado Estadual, pelo extinto Partido Libertador, na Excelsa Assembléia Legislativa gaúcha, na segunda legislatura após a extinção do estado Novo e a consequente implementação das regras contidas na Constituição Federal de 1946, e de Dalva de Oliveira Wienmann, catedrática de artes, parceira do esposo e do filho, ora homenageado, no desempenho das suas atividades.

O homenageado recebeu as primeiras letras no Ginásio Estadual Duque de Caxias, em Ijuí. Havendo transferido sua residência para a Capital, cursou o segundo grau nos colégios Anchieta e Júlio de Castilhos, este último tradicional escola pública de Porto Alegre. Posteriormente, em 1965, ingressou na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), consolidando sua formação como bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1969. Por fim, entre 1974 e 1976, cursou pós-graduação, onde obteve a distinção e reconhecimento da proficiência de seu comportamento acadêmico, com o diploma obtido no conceito "A", com ênfase no aperfeiçoamento em Ciências Penais. Simultaneamente à sua função na advocacia e no magistério, também ministrou vários cursos preparatórios destinados aos examinandos do Exame de Ordem da OAB.

Com essa formação cultural, profundou seu desempenho nas atividades pertinentes à sua profissão, dedicando-se também ao magistério acadêmico exercido em diversos momentos nas Faculdades de Direito de Caxias e Ritter dos Reis. Concomitantemente escreveu, em conjunto ou isoladamente, diversas obras jurídicas, bem como a biografia de seu pranteado pai, que mereceu especial dedicação.

Como cidadão, sempre esteve presente nas atividades classistas, em especial junto à Ordem dos Advogados do RS e ao Instituto dos Advogados do RS.

Nesta síntese singela, traçamos algumas características do eminente laureado, cuja atuação pública só pode ser comparada com sua performance como valoroso pai de três jovens especiais: Amadeusinho, filho promigênito, docente na Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Juarez, médico urologista destacado, pertencente aos qudros da Santa Casa de Misericórdia, instituição de excelência; Simone, com vasta atuação no exercíccio das atividades de consultoria empresarial, reconhecida pelo mercado. Relevante destacar o inesquecível Marcelo, que longe, onde se encontra, irá reverenciar o pai, nesta merecida homenagem.

Desta forma, submeto à Casa proposta para incluir Amadei de Almeida Weinmann na relação dos

cidadãos honorários da nossa mui leal e valorosa cidade de Porto Alegre, rogando aos Nobres Pares a sua aprovação unânime.

Segue, em anexo o currículo do homenageado.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre a Amadeu de Almeida Weinmann.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre a Amadeu de Almeida Weinmann.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol**, **Vereador**, em 24/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0611402** e o código CRC **9B67632B**.